



22.4. O Consórcio de IVAIPORÁ se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

22.5. A presente licitação não importa necessariamente em contrato, podendo o Consórcio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por irregularidade, de ofício ou por provocação mediante o escrito e fundamentado demonstrando no relatório para conhecimento dos participantes da licitação.

22.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7. Os proponentes interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

22.8. O atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprovare a sua recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Consórcio.

22.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.12. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

22.13. Não cabe a B/L qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial, com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à qualificação financeira da negociação realizada.

22.14. O plano destinado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de IVAIPORÁ, Estado do Paraná.

22.15. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Setor de Licitações, para melhores esclarecimentos.

22.16. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora será parte dos atos da licitação e não será devolvida a proponente.

22.17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.17.1. Os licitantes, fornecedores, empregados e seus agentes (legitimamente declarados ou não), subcontratados, subcontratistas, prestadores de serviços e fornecedores, além de seus funcionários e seus vinculados, que mantenham ou mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.18. SUBCONTRATAÇÃO/EMPREENTA

22.18.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

22.19. VEDAÇÃO

22.19.1. Conforme o artigo 62 da Lei 14.133/2021:

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-o a aceitar, em qualquer hipótese, a oferta de menor preço;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

22.19.2. Não será permitido adesão de outros órgãos e entidades ao objeto desta contratação;

XVI - DOS ANEXOS:

ANEXO I Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;

ANEXO II Modelo de Proposta de preços;

ANEXO III Modelo de Proposta;

ANEXO IV Modelo de Contrato Administrativo;

ANEXO V Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação/declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que a proponente não possui empresas que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujo valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

ANEXO VI Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhos Menores; Declaração de idoneidade; Declaração de não ter passivo e Declaração de Fomento dos Produtos;

ANEXO VII Datas Atualizadas da Empresa.

IVAIPORÁ, 30 de Junho de 2026.

Renan Menck Romanichin
Presidente do CIS

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ANEXO I
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: Item, quantidade, descrição, marca (se houver marca para o produto), unidade, R\$ por unidade e R\$ total. (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VIRGULA).

Valor Máximo da Licitação: R\$ 3.891.955,00 (três milhões e novecentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Table with 6 columns: Lotes, Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 01 through 06.

31. Completar este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;

ANEXO II Modelo de Proposta de preços;

ANEXO III Modelo de Proposta;

ANEXO IV Modelo de Contrato Administrativo;

ANEXO V Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação/declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que a proponente não possui empresas que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujo valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

ANEXO VI Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhos Menores; Declaração de idoneidade; Declaração de não ter passivo e Declaração de Fomento dos Produtos;

ANEXO VII Datas Atualizadas da Empresa.

IVAIPORÁ, 30 de Junho de 2026.

Renan Menck Romanichin
Presidente do CIS

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 08 through 09.

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 10 through 15.

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 16 through 22.

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 23 through 30.

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 31 through 38.

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 39 through 44.

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 45 through 52.

Table with 6 columns: Qtd, Descrição, Código sus, Valor Unitário, Valor Orçado Total. Contains items 49 through 52.

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 506 – Centro, Ivaporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-6649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Table with 2 columns: Item description and Value. Item 03: Material resistente e biocompatível, com mecanismo automático para expansão de ar...

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES E CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
3. Valor global da proposta apresentada deverá estar incluído os Impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas...
4. MAIORES ESCLARECIMENTOS:
a) Os pagamentos ficam condicionados ao recebimento...
b) O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses...

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



auxílios de locomoção.
5. DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
a) CONTRATANTE: receber o objeto desta licitação nas condições ajustadas...

- 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
b) elaborar o pagamento ajustado, nas condições estabelecidas;
c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato...

7. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência:
A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços...

- 1) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
2) Prestar serviço adequado, na forma prevista neste termo de referência, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
3) Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à Saúde, Estado e Município, ou a terceiros...

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO em regime de preço fixo...

- Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I CONSTATANDO, necessariamente: Item, quantidade, descrição, marca (se houver marca para produto), unidade, RS por unidade e R\$ total.
O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses...

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

em _____ de 2026

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Blank space for signature and stamp.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCESSO Nº 41/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.091.079-4, sediada e domiciliada na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Salva Vidua, em Cândido de Abreu - PR.
CONTRATADA: EMPRESA - NOME, FONECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, sob o endereço: Fornecedor, Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FOMENTO DE OBTES E PROTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, a ser fonecido pela CONTRATADA, conforme descrito no Anexo I (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FOMENTO E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO
O serviço a ser contratado será executado de forma indireta, em regime de empreitada, por preço unitário, sem vínculo empregatício, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total para o objeto previsto é de R\$ _____ da proposta de preço de _____ do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 05/2026, conforme item relacionado abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária 15 - 02.001.10.122.0002.2.0023.33.90.30.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE
a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevocabéis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
b) Após o término de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços serão reajustados...

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS
Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de _____, podendo ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
b) elaborar o pagamento ajustado, nas condições estabelecidas;
c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato;
d) prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA...

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como, adotar procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados...
b) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
c) Prestar serviço adequado, na forma prevista neste termo de referência, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA - NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:
a) a natureza e a gravidade do infratores cometidos;
b) a reincidência do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



a) Conter infração administrativa, nos termos da lei, e licitante que, em todo ou parte:

- i) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo proponente durante o certame;
ii) não apresentar documentação devidamente justificada, não manter a proposta em especial quando:
1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
2) recusar e enviar o detalhamento da proposta quando exigido...

CLÁUSULA DÉCIMA - NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:
a) a natureza e a gravidade do infratores cometidos;
b) a reincidência do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem de pleno acordo assinam, na presença das testemunhas, abaixo assinadas, o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ivaiporá, «Data_Assinatura» de 2026.

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA - NOME, FONECEDOR - CNPJ, CPF, Fonecedor
CONTRATADA:

«Nome_Representante»
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº «Número_Contrato»/«Ano_Contrato»

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº «Número_Licitação»/«Ano_Licitação»

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: «NOME, FONECEDOR»

OBJETO: «Objeto»

VALOR TOTAL: R\$ «Valor_Contrato».

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: «Dotação_Completa»

VIAGÊNCIA DO CONTRATO: «Término_Vigência».

DATA DA ASSINATURA: «Data_Assinatura».

Ivaiporá, «Data_Assinatura».

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

«Nome_Representante»
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Observação: Ao redigir a presente Declaração o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA DE QUE NÃO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, ANO NÃO TENHAM CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJO VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À:
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-PR Comissão Municipal de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

«Nome_Representante»
«Cargo»
«Assinatura»

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



Anexo VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Observação: Ao redigir a presente Declaração o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORSINDICIONADO/ PARENTESCORESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À:
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-PR Comissão Municipal de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

«Nome_Representante»
«Cargo»
«Assinatura»

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



Assinatura do Responsável

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA

Nota: Todos os dados para contato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço completo, e-mail, Telefone.
Obs. Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável pelo não recebimento de solicitação de produtos/serviços, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
OBS. PREFERENCIALMENTE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL.

RESPONSÁVEL LEGAL POR ASSINAR O CONTRATO.

NOME:
CPF:
RG:
ORGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-MAIL:

COMUNICAÇÃO
FONE GERAL:
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:
FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:
E-MAIL PARA ENVIOS DE CONTRATOS/ATAS:
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item "comunicação" no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do Contrato Administrativo será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 05 (cinco) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará a RENÚNCIA do direito contratar com a administração, gerando, por consequência abertura de processo administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei 14.133/21.
Os empenhos e/ou Notificações, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.
Para não ocorrer dos e-mails enviados pela administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione com fonte confiável os e-mails licitacaocisvaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/F889-ADEC-9EC8-936C> e informe o código: F889-ADEC-9EC8-936C

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F889-ADEC-9EC8-936C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2026 14:04:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/F889-ADEC-9EC8-936C>



RESOLUÇÃO Nº 014/2026

SÚMULA: "Altera o anexo da Resolução nº 14/2024 que aprovou a habilitação do CAPS II, torna-o público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária dos profissionais do CAPS II Regional aos critérios de habilitação vigentes, de modo a ampliar o número de instrutores das oficinas terapêuticas;

CONSIDERANDO que na Assembleia de Prefeitos realizada no dia 18 de junho de 2026 (Ata 02/2026) foi aprovada a ampliação dos instrutores das oficinas terapêuticas, edita-se a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a equipe técnica prevista no anexo da Resolução nº 14/2024, que aprovou a habilitação do CAPS, tipo II, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, sediado no Município de Jardim Alegre/PR, e tornar pública a nova tabela do Quadro da Equipe Técnica do CAPS II do CIS-Ivaiporã, conforme anexo desta Resolução, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS-Ivaiporã

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B076-9003-4CD4-B6EB> e informe o código: B076-9003-4CD4-B6EB



ANEXO

Quadro da Equipe Técnica do CAPS II do CIS-Ivaiporã que será sediado no Município de Jardim Alegre.

PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR
PSIQUIATRA	MÉDICO - PSIQUIATRIA	1	20	R\$ 10.000
MÉDICO	MÉDICO - SAÚDE MENTAL	1	20	R\$ 8.000
ENFERMEIRO (A)	ENFERMAGEM ESP. EM SAÚDE MENTAL OU PSIQUIATRIA	1	40	R\$ 4.750
PSICOLOGO	PSICOLOGIA	1	40	R\$ 4.300
TERAPEUTA OCUPACIONAL	TERAPIA OCUPACIONAL	1	20	R\$ 3.300
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	1	30	R\$ 4.300
PSICOPEDAGOGO	PSICOPEDAGOGIA	1	40	R\$ 3.252
EDUCADOR FÍSICO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40	R\$ 3.252
TEC DE ENFERMAGEM	TEC EM ENFERMAGEM	1	40	R\$ 3.325
INSTRUTOR DE ARTESANATO	ENSINO MÉDIO	3	30	R\$ 2.270
INSTRUTOR DE MÚSICA	ENSINO MÉDIO + ESPECIALIZAÇÃO	2	20	R\$ 2.270

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B076-9003-4CD4-B6EB> e informe o código: B076-9003-4CD4-B6EB

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B076-9003-4CD4-B6EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/06/2026 17:00:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B076-9003-4CD4-B6EB>



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 16/07/2026, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ".

DATA DE ABERTURA: 16/07/2026.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$ 3.891.955,00 (três milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações - BLL" no site <https://bll.org.br>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisvaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feira, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 01 de julho de 2026.

Renan Menck Romanichen
Presidente